



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

<https://www.prefeitura.unicamp.br/>  
[falepref@unicamp.br](mailto:falepref@unicamp.br)



---

**PORTARIA PREFEITURA nº 05/2024**

Designa Comissão Especial para realizar estudo técnico preliminar para a contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para os campi, com exceção da área de saúde.

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GR-015/1980, de 11 de março de 1980, baixa a seguinte portaria:

**Art.1º** - Fica constituída Comissão Especial com os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizar estudo técnico preliminar para a contratação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial para os campi, com exceção da área de saúde.

I - Karine Trindade - Prefeitura Universitária;

II - Fernanda Pereira Pascote - Prefeitura Universitária;

III - Fernanda Aparecida Otaviano - Prefeitura Universitária dos Campi de Limeira;

IV - Tânia Cristina Leite Janoski - Prefeitura Universitária dos Campi de Limeira;

V - Luana Michele Ganhor - Faculdade de Odontologia de Piracicaba;

VI - Elisabeth Cardoso - Instituto de Biologia;

VII - Octávio Alberto Franco - Faculdade de Educação Física;

VIII - Rosana Aparecida Nascimento de Souza Ramos - Divisão de Educação Infantil e Complementar;

IX - Estelamares Silva dos Santos Moraes - Divisão de Educação Infantil e Complementar.

**Parágrafo único.** A Comissão terá assessoria da Diretoria Geral de Administração - DGA.

**Art. 2º** - O grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, podendo este ser prorrogado justificadamente por até igual período.

**Art. 3º** - Esta Portaria Prefeitura entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de julho de 2024.

**JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI**  
Prefeito

---

Documento assinado eletronicamente por JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, Prefeito, em 02/07/2024, às 13:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**66615062 236F4BAA 83D3898C B2C45B9C**

